Excelentíssimo Senhor
**Leandro José da Silva Santos - PSDB**
Presidente da Câmara Municipal de Parelhas

**REQUERIMENTO N. º 143/2025**

Requer a Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos, da Pesca, do Meio Ambiente e da Defesa Civil, para que junto a Secretaria Municipal de Obras, realize a manutenção das estradas vicinais das comunidades Quintos de Baixo e Várzea do Barro, deste município.

A Vereadora signatária, **Vera Lúcia de Souza Lima - PSDB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Secretário de Agricultura, o Sr. **Roberto da Silva Santos**, para que junto ao Secretário de Obras, o Sr. **Luvanor do Nascimento Enedino**, possam realizar a manutenção das estradas vicinais das comunidades Quintos de Baixo e Várzea do Barro, deste município.

As estradas vicinais que atendem às comunidades Quintos de Baixo e Várzea do Barro, neste município, desempenham um papel essencial na mobilidade rural, no escoamento da produção agrícola e no acesso a serviços públicos básicos. A manutenção contínua dessas vias é fundamental para garantir a qualidade de vida dos moradores e promover o desenvolvimento sustentável da região.

Essas estradas são utilizadas diariamente por agricultores, estudantes, profissionais da saúde, comerciantes e demais cidadãos que dependem de um tráfego seguro e eficiente para se deslocarem. Quando as estradas estão em más condições, especialmente no período chuvoso, ocorrem diversos prejuízos, como:

- Dificuldade ou impossibilidade de escoar a produção rural, impactando negativamente a economia local.
- Risco de acidentes e danos a veículos que utilizam essas vias.

- Prejuízo ao transporte escolar e ao atendimento de saúde, afetando diretamente a população mais vulnerável.
- Isolamento de famílias residentes em áreas mais afastadas.

Portanto, a conservação das estradas vicinais nas comunidades Quintos de Baixo e Várzea do Barro é uma medida indispensável para assegurar o direito de ir e vir, incentivar a produção local e fortalecer a integração entre o campo e a cidade.

Nos termos apresentados, pede-se deferimento.

Parelhas, 22 de maio de 2025.

**VERA LÚCIA DE SOUZA LIMA**
Vereadora do PSDB